



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

PORTARIA Nº 34/2021,
DE 18 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
INSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 –
AGRESE.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
previstas no art. 16¹, I e §1^{o2} e art. 17³, III da Lei 6.661/2009, e,**

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de Inscrição, previsto no Regulamento de Audiência Pública nº 001/2021, até o dia 28 de junho de 2021, às 17:00h tanto para o público em Geral quanto para o recebimento de apresentação pelos expositores na Audiência Pública que tem como objeto o Recebimento e Discussão de Contribuições para Revisão Anual da Margem Bruta de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, conforme Anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico da AGRESE, sendo disponibilizada juntamente com a documentação relacionada à Audiência Pública.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2021.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

1Art. 16. Compete à Diretoria-Executiva: I- exercer a administração da AGRESE;

[...]

2§1º A Diretoria-Executiva da AGRESE poderá promover audiência pública, dando publicidade nos meios de comunicação de massa, previamente ao estabelecimento e revisão de tarifas ou estruturas tarifárias, e ao início de procedimentos licitatórios relativos à outorga de concessões e permissões de serviços públicos. (Incluído, pelo art. 1º, inciso VII, da Lei 8442 de 05 de julho de 2018)

3 Art. 17. Compete ao Diretor-Presidente: III- cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria Executiva;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 5

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – AGRESE

Recebimento e discussão de contribuições para Revisão Anual da Margem Bruta de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe.

I. OBJETO

A Audiência Pública nº 001/2021 da AGRESE estará aberta a qualquer interessado e terá por objetivo receber e discutir contribuições acerca da Revisão Anual da Margem Regulatória.

Propõe-se, portanto, como ponto principal a ser discutidos nessa Audiência Pública:

1. Revisão da Margem Regulatória – componente da tarifa de gás canalizado.

Encontram-se disponíveis no site da AGRESE – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE, no endereço eletrônico <http://www.agrese.se.gov.br>, as seguintes informações documentais:

- 1) Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado do Estado de Sergipe.
- 2) Contrato de Concessão de Serviços Públicos.
- 3) Nota Técnica SERGAS nº 03/2021 refere ao cálculo da Margem Bruta de Distribuição para o ano de 2021 e proposta para a revisão anual da Margem de Distribuição aplicada à prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Sergipe.
- 4) Nota Técnica CAMGAS/AGRESE nº 07/2021 refere à Revisão da Margem Regulatória 2021.

II. LOCAL, DATA E HORÁRIO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 5

A Audiência Pública será realizada em reunião virtual utilizando a plataforma ZOOM, com link de inscrição descrito abaixo.

(https://zoom.us/meeting/register/tJIpceqtrzMtGtw7aXFb0vwEZwW7iitenB_o)

A audiência ocorrerá em 30/06/2021, com início previsto para as 08h00min (oito) e encerramento às 13h00min (treze) horas.

Após a inscrição, o participante receberá um e-mail de confirmação contendo informações sobre como entrar na sala da audiência.

III. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 1) A inscrição prévia é obrigatória para todos participantes da Audiência Pública,
- 2) Aos que desejarem fazer exposição oral no ato da Audiência Pública, serão aqui denominados de Expositor;
- 3) O Expositor interessado deverá **também** fazer inscrição por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://agrese.se.gov.br>, até o dia 28/06/2021; (Prazo Prorrogado pela Portaria nº 34/2021 da AGRESE).
- 4) No formulário de inscrição do expositor devem constar: nome, endereço completo, telefone, nome da empresa ou associação, e número do documento de identificação (RG);
- 5) O formulário, depois de preenchido, deverá ser enviado para o e-mail camgas.agrese@agrese.se.gov.br;
- 6) Não serão aceitos formulários de inscrição enviados após as 17h00min (dezessete) do dia 28/06/2021; (Prazo Prorrogado pela Portaria nº 34/2021 da AGRESE).



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:3 de 5

- 7) A exposição oral, na Audiência Pública, será realizada apenas pela pessoa inscrita, ou seja, aqueles cujos dados constam do formulário de inscrição;
- 8) As inscrições serão validadas quando confirmado seu recebimento por e-mail enviado pela AGRESE com o respectivo número de inscrição;
- 9) Será aceita apenas uma inscrição de representante (expositor) por empresa, órgão, entidade ou instituição;
- 10) A inscrição poderá ser realizada a partir das 08h00min (oito) do dia 11/06/2021 e até as 17h00min (dezessete) do dia 28/06/2021; (Prazo Prorrogado pela Portaria nº 34/2021 da AGRESE).
- 11) Cada expositor deverá enviar sua apresentação para o e-mail camgas.agrese@agrese.se.gov.br, até as 17h00min (dezessete) do dia 28/06/2021, para que esta esteja disponibilizada no ato da apresentação, sem atrasos ou imprevistos; (Prazo Prorrogado pela Portaria nº 34/2021 da AGRESE).
- 12) Não serão aceitas contribuições de qualquer natureza (escritas, orais, audiovisuais ou gravadas em meio magnético) no ato da Audiência Pública, exceto aquelas dos Expositores devidamente inscritos;

IV. PROCEDIMENTOS

1. SOLENIDADE DE ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS TÉCNICOS:

- a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Solene, data e horário estabelecidos no item II;
- b) O Presidente da Audiência Pública será o Presidente da AGRESE ou quem, por ele, for designado;
- c) A solenidade de abertura da Audiência deverá ter duração de 5 minutos;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:4 de 5

- d)** Após as “boas vindas” do Presidente da Audiência Pública haverá pronunciamento do Senhor Governador do Estado, ou de seu representante legal, e logo em seguida a Mesa Solene será desfeita e, ato contínuo, será composta a Mesa Diretora para realização dos trabalhos;
- e)** O Presidente da AGRESE ou quem por ele for designado, dirigirá os trabalhos técnicos da audiência, sendo, por ele, designados um Mediador e um Secretário para composição da Mesa Diretora;

2. EXPOSIÇÕES TÉCNICAS

- a)** Apresentação da Nota Técnica CAMGAS nº 07/2021 referente a Revisão da Margem Regulatória para 2021;
- b)** Apresentações Orais dos Expositores Inscritos: cada expositor terá o tempo de até 15 (quinze) minutos para sua manifestação;
- c)** O tempo estabelecido para as exposições orais poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública, em razão do número de inscritos;
- d)** O tempo previsto para as manifestações dos Expositores poderá ser estendido ou diminuído, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores;
- e)** Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, ser concedido àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre as exposições, com tempo de manifestação limitado a 5 (cinco) minutos;
- f)** As exposições dos interessados inscritos dar-se-ão por ordem de inscrição;
- g)** O Presidente da Audiência Pública e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários, com tempo de manifestação sempre limitado a 3 (três) minutos;

- h) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela AGRESE por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos;
- i) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela AGRESE das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

V. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério de seu Presidente.

VI. ENCERRAMENTO

O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo seu Presidente.

Aracaju, 31 de maio de 2021.



LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente